



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região

Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876 - Agronômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-255

Tel. (48) 3215-9100 - www.prt12.mpt.mp.br - prt12.ag@mpt.mp.br



**PGEA Nº 20.02.1200.0000170/2024-23**

**Portaria PRT12 nº 88/2024**

Institui o Plano de Gestão da Unidade da PRT12ª Região.

○ **PROCURADOR(A)-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017 e suas alterações posteriores, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

**CONSIDERANDO** que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região para o período de 2024 a 2025, conforme íntegra publicada na intranet regional.

Art. 2º Compõem o PGU os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela PRT da 12ª Região.

Art. 3º Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio

eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 5º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT Nº 997/2023.

Art. 6º As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados ao) Procurador-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 7º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se aos setores pertinentes.

(assinado eletronicamente)  
**PIERO ROSA MENEGAZZI**



GESTÃO ESTRATÉGICA  
**PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)**  
2024-2025

**Procuradoria Regional  
do Trabalho da  
12ª Região**



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)**

**Piero Rosa Menegazzi**  
Procurador-Chefe

**Elisabeth Pereira Pacheco**  
Vice-Procuradora-Chefe

**Luciano Lima Leivas**  
Vice-Procurador-Chefe

**Piero Rosa Menegazzi**  
Focalizador

**Equipe APGE**  
**Sandra Ganzer**  
**Wesley Jorge Monteiro**



**Gestão  
Estratégica**

**PRT 12ª REGIÃO / MPT**  
**Plano de Gestão da Unidade**  
2024 | 2025

---

**Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)**

(sandra.ganzer@mpt.mp.br)



## APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos Estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 12ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2024/2025.

O presente plano contém objetivos, iniciativas e metas de reprodução vinculada, elaborados pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica da Procuradoria Geral do Trabalho, bem como elementos apresentados pela Procuradoria Regional do Trabalho na 12ª Região.

# 1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

## PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

### OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,4%	46,4%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	323,48 dias	323,48 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	35,7%	35,7%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	237,95 dias	237,95 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35%	35%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	535,33 dias	535,33 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45%	45%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	
IR1 - Número de procedimentos instaurados no Projeto Regional Câncer Relacionado ao Trabalho	4 Promos	4 Promos	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2025).

<sup>3</sup>Indicador Regional refere-se ao indicador do projeto regional do GAET Câncer relacionado ao Trabalho, e a meta refere-se à soma das metas dos 1º e 2º semestres.

### OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	553,59 dias	553,59 dias	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

#### **OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta**

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	503,29 dias	503,29 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

#### **OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários**

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	650 dias	650 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	480 dias	480 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### Perspectiva Processos Internos

### OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE25 - Percentual de arquivamentos homologados pela CCR	> 90%	> 90%	Coordenadoria de 1º Grau
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	*	*	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2%	2%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	50%	75%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

\* As metas serão estabelecidas após os resultados serem apurados em 2023.

### Perspectiva Capacidade Organizacional

#### OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	98%	98%	Divisão de Orçamento e Finanças

#### OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDL	25%	25%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE44 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria	15%	15%	
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50% <sup>1</sup>	75% <sup>1</sup>	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	2,4%	2,4%	Divisão de Gestão de Pessoas

<sup>1</sup>O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

#### OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
-----------------------	----------------	----------------	-------------

IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	64%	64%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional
--	-----	-----	--

## 2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

### a. Iniciativas

Projetos Gaets:

- a.1 Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho
- a.2 Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS
- a.3 Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea
- a.4 Reação em Cadeia
- a.5 Enfrentamento às fraudes nas relações de trabalho na Saúde
- a.6 Plataformas Digitais
- a.7 Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais
- a.8 Sindicalismo e Diversidade
- a.9 Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional
- a.10 Inclusão Socioproductiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis
- a.11 Enfrentamento às Irregularidades Trabalhistas na Pesca Industrial
- a.12 Portos Seguros
- a.13 Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho
- a.14 Empregabilidade LGBTQIAPN+: Políticas Públicas, Empresas e Direitos Humanos
- a.15 Políticas Públicas
- a.16 MPT na Escola

Outras iniciativas:

- a.17 Plano Regional do NUPIA Regional
- a.18 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus
- a.19 PGU PRT12

a.20 Plano do Comitê de Equidade Regional

### 3. Iniciativas regionais

#### a. GEAFs

<b>GEAF / PGEA</b>	<b>Portaria</b>	<b>Situação</b>
a.1 AURORA / PGEA 20.02.1200.0000175/2022-88	N° 178, de 29/08/2023 e 62, de 07/04/2022	Em andamento

#### b. Iniciativas

b.1 Projeto Regional GAET Câncer relacionado ao Trabalho

b.2 Plano de Trabalho Área Estruturante

b.3 Plano de Trabalho Sustentável da PRT12

b.4 Plano de Ação do Plano de Segurança Orgânica

b.5 Plano de Ação Fiscalização Prioritária MTE-PRT12

b.6 Plano de Ação Pericial Ágil PRT12



Ministério Público do Trabalho  
Procuradoria Regional da 12ª Região

(prt12.ag@mpt.mp.br)